



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 506/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico N° 23341.000107.2019-19;

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n° 023/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome da Servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
MARCIO ESTRELA DE AMORIM	20/02/2019	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 25 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 25/02/2019 21:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15161

Código de Autenticação: b96d66ad15

